



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

PROTOCOLO

Secretaria Municipal da Saúde Assis

Número: POF Data: 19 / 08 / 22 **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2019**

Destino: ELIANA / ARQUIVO

A/C: _____

TERMO DE ADITAMENTO

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.179.941/0001-35, com sede administrativa na Av. Rui Barbosa 926 - Centro, na cidade de Assis, Estado de São Paulo, conjuntamente com sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, doravante denominada **CONVENIENTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, produtor agropecuário, portador do RG nº 10.908.015-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 004.959.018-90, e a Secretária Municipal de Saúde, **CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI**, brasileira, casada, gestora pública, portadora do RG nº 17.380.608-9, inscrita no CPF/MF sob nº 096.296.898-63; e, de outro lado, a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.364.826/0001-05, com sede na Praça Dr. Symphrônio Alves dos Santos nº 166, Centro, cidade de Assis/SP, CEP 19.814-015, neste ato representada por sua Provedora **TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE**, brasileira, casada, professora-enfermeira, portadora do RG nº 6.957.658-0 SP, inscrita no CPF/MF sob nº 511.192.779-49, doravante denominada **CONVENIADA**.

Parágrafo Primeiro:

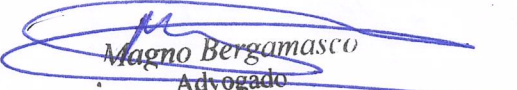
As partes de comum acordo, resolvem prorrogar a vigência do 24º Termo Aditivo por 90 (noventa), com vencimento improrrogável, até o dia 30/12/2022.

Parágrafo Segundo:

Ratificam-se e mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do 24º Termo Aditivo do Convênio 01/2019.

Por estarem de acordo, firmam presente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Assis/SP, 28 de setembro de 2022.


Magno Bergamasco
Advogado
OAB/SP-248892



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

CONVENENTE:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

CRISTIANI SILVÉRIO DE ANDRADE BUSSINATI
Secretária Municipal de Saúde

CONVENIADA:

(24º Termo Aditivo 001/2019)

TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Provedora da OSS Santa Casa de Misericórdia de Assis-SP

TESTEMUNHAS:

Nome: Almir Martines Moreno
CPF: 058 431 878/29

Almir Martines Moreno
Diretor Administrativo
Secretaria Municipal da Saúde

Nome: Rogério Vinícius S.T. Dias
CPF: 289.901.758-60

Magno Bergamasco
Advogado
OAB/SP 248892